



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 24 de junho de 2026

Senhor Prefeito

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

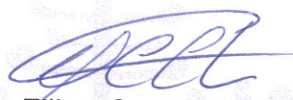
— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, protocolado nesta Edilidade sob o nº 1597/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 0944/26



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008594

Protocolo: **1597/26**

Data: 22/06/2026 13:44

Recebedor: LUANA

INFORMAÇÃO

Informações sobre: Esporte gastos 2025

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações sobre o esporte da cidade:

Considerando:

- * Que o esporte é uma importante ferramenta de inclusão social, saúde, formação cidadã e desenvolvimento de crianças e jovens;
- * Que compete ao Poder Legislativo fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos;
- * Que a participação do Município em competições esportivas envolve despesas significativas com transporte, alimentação, hospedagem, uniformes, inscrições e demais custos operacionais;
- * Que a população tem o direito de conhecer com transparência a destinação dos recursos públicos empregados no esporte municipal;

Requeiro:

Página 1

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

1. Relação completa de todos os campeonatos, torneios, copas, jogos regionais, jogos abertos, competições estaduais, nacionais ou quaisquer outros eventos esportivos dos quais o Município de Campos do Jordão participou durante o ano de 2025.

2. Informar, para cada competição, as modalidades esportivas participantes, número de atletas, técnicos, dirigentes e demais integrantes da delegação.

3. Informar o valor total gasto pelo Município em cada competição realizada durante o exercício de 2025.

4. Encaminhar planilha detalhada contendo:

- * Gastos com transporte;
- * Gastos com combustível;
- * Gastos com alimentação;
- * Gastos com hospedagem;
- * Gastos com uniformes;
- * Gastos com materiais esportivos;
- * Gastos com taxas de inscrição;
- * Gastos com arbitragem;
- * Gastos com locação de veículos;
- * Gastos com seguros;
- * Gastos com atendimento médico;
- * Demais despesas relacionadas às competições.

Página 2



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

5. Encaminhar cópia integral dos respectivos:

- * Empenhos;
- * Liquidações;
- * Ordens de pagamento;
- * Notas fiscais;
- * Contratos;
- * Atas de registro de preços;
- * Processos licitatórios;
- * Dispensas ou inexigibilidades eventualmente utilizadas.

6. Informar quais empresas forneceram transporte, alimentação, hospedagem, uniformes e materiais esportivos durante o exercício de 2025, especificando os respectivos valores pagos.

7. Informar se houve recebimento de recursos estaduais, federais, convênios, emendas parlamentares, patrocínios ou qualquer outra fonte de custeio para participação nas referidas competições, discriminando valores e origem dos recursos.

8. Informar qual foi o custo total da participação do Município nos Jogos Regionais de 2025, detalhando todas as despesas por modalidade esportiva.

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Página 3

Rua Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12460-000 - Campos do Jordão - SP

Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br

Fone (12) 3668-9600 - Fax (12) 3664-5440



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

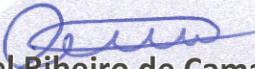
9. Encaminhar relatório contendo os resultados obtidos em cada competição, classificações, medalhas conquistadas e avaliação de desempenho realizada pela Secretaria Municipal de Esportes.

10. Informar o valor total investido pela Secretaria Municipal de Esportes em competições esportivas durante todo o exercício de 2025.

Justificativa

A presente solicitação visa assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos destinados ao esporte municipal, permitindo que a Câmara Municipal e a população acompanhem a correta utilização do dinheiro público, bem como avaliem a eficiência dos investimentos realizados pela Administração Pública em benefício dos atletas jordanenses.

Sala Vereador Noboro Oya, 19 de junho de 2026


Izabel Ribeiro de Camargo
Vereadora – MDB

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 29 de julho de 2026.

Ofício nº 0662/26 – (Favor usar este número para eventual resposta)

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 0944/26 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 01597/26.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação acima mencionado, de autoria dessa Presidência e da Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, protocolado nesta Prefeitura sob nº do processo SEI 3509700.406.00018793/2026-41, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva, Prefeito Municipal**, em 30/07/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1403294** e o

código CRC **7E6FC4E7**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00018793/2026-41

SEI nº 1403294